

Editorial

Prezado(a) Amigo(a):

Na véspera de participar de mais um Congresso Nacional de Registro Civil, agora na próxima e bela cidade de Campos do Jordão (interior de São Paulo, distante 80 km de nossa sede), gostaria de voltar ao tema da atual situação vivida pelos Oficiais desta natureza de serventia. Embora para muitos seja difícil se locomover de longe para participar do evento, creio que ainda assim o esforço é recomendado, principalmente para os dirigentes das entidades de classe. Cabe a estes a união e a troca de informações, para tentar repetir experiências positivas e, na medida do possível, descartar ações que já se mostraram inócuas. Nem tudo que dá certo em um lugar pode ser reproduzido com sucesso em outro, mas pelo menos serve como um balisamento. Não é possível tolerar a existência, hoje no Brasil, de "oficiais" (os que recebem) e "sub-oficiais" (os que padecem). Tenho para mim que, embora uma solução para o ressarcimento dos atos gratuitos tenha sido conseguida aqui em São Paulo – e, segundo notícias, também agora no Ceará – ainda creio que a solução gaúcha foi a mais espetacular, pois implementou o que considero a verdadeira panacéia para o Registro Civil: a ampliação de suas responsabilidades. Em recente posicionamento no programa veiculado pela Rede Vida, "A verdade sobre os cartórios" – que eu não assisti, infelizmente – o atual presidente nacional da ARPEN, Jayme Alencar Araripe, mencionou que o Registro Civil

está sub-aproveitado. Tendo estado próximo aos Oficiais nestes anos todos, quero dizer que comungo com esta opinião. Com certeza estes profissionais poderiam agregar muita coisa ao seu leque de atividades. Isso, entretanto, só será possível com uma atuação muito forte dos dirigentes das associações e sindicatos, tanto no convencimento das autoridades quanto na retirada



Dr. José Maria Siviero, presidente do IRTDPJ/Brasil e Dr. Jaime de Alencar Araripe Júnior, presidente da ARPEN-Nacional: enfim a posição dos "cartórios" na TV.

do estágio letárgico que a maioria dos Oficiais se encontra. Deve haver uma antecipação – se possível criativa – para trazer ao Registro Civil novas incumbências, pois os membros do executivo e legislativo federal estarão sempre abertos às idéias de ampliação da gratuidade dos serviços. Quantos já não estão preocupados com o casamento gratuito? Sem inovar, arrojar e principalmente atuar com decisão, mostrando a capacidade do profissional, a perfeição lógica do sistema registral e a injustiça que se instaurou ao torná-lo um modelo financeiramente inviável, o

Registro Civil pode passar de serviço público delegado para serviço dispensável. Este mesmo Oficial deve livrar-se do mecanicismo que as atividades rotineiras induzem para mostrar à população que ele não é um mero repositório de atos declaratórios. A importância do arquivo, das averbações, do aconselhamento jurídico, das estatísticas, da processualística correta, entre outras coisas, deve ser sempre levado ao conhecimento de todos que batem a sua porta. A não ser que se arme uma ruptura completa sobre este modelo consolidado, transferir a incumbência de um mártir para outro só pode ser encarado como uma tentativa exdrúxula... afinal, se não houver pagamento deverá haver subsídio. É por isso que não acredito no casamento civil gratuito: se o governo "espremer" mais um pouco periga da "batata-quente" cair-lhe no colo.

Saudações... e espero vê-los no Congresso!

g. J.
Aginaldo De Maria

Novos clientes

Cartório do Reg Civil das P. N.
Guajará-mirim – RO

Serviço Notarial e Reg das P. N.
Itirapoã – SP

Reg Civil das P.N. e Tabelionato
Canas – SP

Cartório de Notas e Reg Civil
Heliadora – MG

Registro Civil e 2º Tab de Notas
Novo Brasil – GO

Site da **DeMaria:**

Seção de serviços ao cliente

Colocamos no ar, recentemente, a nova página da *DeMaria* na Internet. Sem grandes mudanças visuais, destacamos a existência de algumas iniciativas interessantes no sentido de nos aproximarmos mais dos clientes. Um exemplo disso é a disponibilização da lista de senhas mensais, para aqueles que adquiriram parceladamente ou alugaram licenças do software DOC. Muitas vezes já aconteceu do cliente necessitar da senha fora do horário comercial, tendo pago a mensalidade ou parcela normalmente. Vejamos: se este usuário fosse acessar o sistema em um sábado, ou domingo, e lhe fosse pedida a senha, o que aconteceria? Com certeza não haveria contato, só restando a possibilidade da pessoa desligar o computador e voltar para casa. Agora, se possuir conexão com Internet, poderá consultar sua senha a qualquer hora. Basta clicar no link "Serviços ao cliente" e "Senhas do mês". Para poder achar a sua senha, tenha em mãos o número da licença do software.

Outra novidade é a possibilidade dos clientes conversarem – on-line,

pela Internet – com o nosso Departamento de Suporte Técnico. Embora se trate de uma alternativa somente disponível aos clientes que contrataram o Suporte VIP, estaremos franqueando o uso deste recurso durante o mês de outubro, para que você possa experimentar. Aproveite – economize nos interurbanos e nas taxas de suporte! ■

Como emitir recibos por um

Dúvida de cliente Módulo Financeiro

serviço prestado, como por exemplo uma certidão, automaticamente ?

RESPOSTA:

a) Conceitos

Primeiro vamos falar de 2 conceitos: **arrolamentos** e **feitos**. O termo "arrolamento", usado neste programa, serve para caracterizar um serviço prestado. Um arrolamento poderá conter um ou vários feitos. Considere "feito" cada um dos itens de sua tabela de emolumentos. Logo, uma "Certidão" é um feito. A averbação também é

um feito, pois na tabela de emolumentos de SP cobra-se a cada averbação lançada em certidão, certo ?

b) Como registrar um serviço prestado

Para inserir manualmente um serviço prestado, você deve acessar, no módulo Financeiro, a opção "FATURAMENTO", depois "ARROLAMENTO" e finalmente "INCLUI". Neste momento você terá disponível diversas telas para digitar os dados, como: "Dados do arrolamento", "Composição (feitos)", "Variáveis adicionais" e etc. Verifique nos textos de ajuda que aparecem na tela para saber o significado de cada um destes conjuntos de dados. O principal deles, no nosso entender, é justamente onde você define QUAL SERVIÇO PRESTOU: a tela de "Composição (feitos)". Lá você vai incluir, um a um, cada feito relacionado com aquele ato (ou arrolamento).

c) Como automatizar - parte 1

Bem, a esta altura você poderá estar se perguntando: "Então para todos os serviços eu vou ter de compor, um a um, os itens do arrolamento ?".

A resposta é: não, necessariamente. Existe um recurso no módulo Financeiro chamado *Ato padronizado*. Através dele você poderá agrupar qualquer conjunto de feitos e dar um nome para ser usado na hora da composição dos arrolamentos. Por exemplo: "Certidão normal" ou "Certidão com 2 averbações". No último caso o ato padronizado seria composto de 1 item de Certidão 2 itens de Averbações. Digamos que este ato padronizado seja identificado com o código 1. Na hora que estiver na tela "Composição (feitos)" teclie "A" e escolha o ato padronizado número 1.

d) Como automatizar - parte 2

Explicamos inicialmente o que é um ato padronizado para dizer o seguinte: se quiser integrar os módulos de Registro Civil com o Financeiro, você deverá já ter criado os atos padronizados. Isso é fundamental pois na definição de cada "documento" do Registro Civil



Acesso gratuito à sala de conversação instantânea da *DeMaria* na Internet: incentivando a experimentação.

existe um campo (bem do lado direito do título do documento) chamado "Ato" que indica a qual ato padronizado do Financeiro refere-se aquele documento. Logo para que uma certidão emitida pelo sistema de Registro Civil gere, AUTOMATICAMENTE, um novo arrolamento no Financeiro, deve-se criar atos padronizados para todos os serviços. Feito isso acesse CONFIGURAÇÕES e DEFINIR DOCUMENTOS em cada módulo de Registro Civil e LIGUE os documentos daqueles módulos com os atos padronizados.

Exemplo: no documento que emite a certidão indique um código de ato relativo à cobrança de uma certidão. Após emitir a certidão de casamento, por exemplo, o DOC pergunta: "Contabiliza?". Se você responder SIM então será criado automaticamente um arrolamento no Financeiro. Acesse-o e emita o recibo.

Se hoje você utiliza um mesmo documento para imprimir certidões com 1, 2 ou várias averbações para automatizar a geração do arrolamento você deverá escolher entre:

- (i) e o mesmo ato criar atos padronizados para cada quantidade de averbações (ex: certidão normal, certidão com 1 averbação, certidão com 2 averbações, etc) e também criar um documento para cada tipo de certidão, ou;
- (ii) usar o mesmo documento padronizado do caso mais comum (creio que seria "certidão sem nenhuma averbação") para todos os casos, devendo o responsável pela operação do módulo Financeiro alterar o arrolamento quando ocorresse, por exemplo, certidões com averbação. A segunda opção, no nosso entender, é a mais correta. ■

Novos releases

Segue abaixo a lista com as modificações do último release. Este release por promover correções no programa não terá valor fixado, ou seja, estará à disposição dos interessados, gratuitamente, desde que já se tenha a versão 2000 instalada.

Consulte nossa homepage na Internet: www.demaria.com.br

Release 17, de 16/set/2000

Descrição da modificação	Mód
Ajuste na função de data (600), nos tipos de extenso 4 e 5 (segundo parâmetro) para não fornecer a mensagem de erro DIA/49/Índice de vetor inválido quando a data não estiver preenchida.	N C O
Ajuste nas funções de idade dos contraentes com relação à data de realização do casamento (545 e 546) quando a mesma não estiver preenchida, evitando a mensagem de erro DZ/361/Índice de vetor inválido	C
Ajuste na rotina de geração de arquivos para Fundação SEADE para não apresentar na tela de verificação de primeiro e último registros aqueles que não forem específicos do livro indicado	N
Ajuste na função 531, referente ao texto comumente usado no final dos termos de nascimento, mudando a frase de "Lido e achado conforme, assinam os declarantes..." para "Lido e achado conforme, assinam o presente termo os declarantes..."	N
Ajuste na função 519, referente à filiação do registrando, alterando a frase de "filho dele o declarante..." para "filho dele declarante..."	N

Chegou
o
Suporte
Técnico
VIP da
DeMaria.



Você vai ficar surpreso com tanta novidade!

- **Atualizações gratuitas** do software DOC (*releases e versões*), inclusive o envio

- **Suporte ilimitado via chat** - conversação online na Internet, você não paga interurbano!
- **Desconto de 30% no suporte técnico por voz** e nas visitas *in-house*
- **Plantão de atendimento aos sábados**
- Para os clientes dos módulos de Registro Civil: **elaboração gratuita de documentos e relatórios**, além do envio mensal de **100 mini-certidões**
- Para os clientes do módulo de Reconhecimento de Firmas e Autenticações: **desconto de 10% nas etiquetas de segurança**.

Somente R\$ 39 mensais

Arquivo morto de firmas: cuidado!

Constatamos recentemente uma falha na estrutura do arquivo morto do módulo de Reconhecimento de Firmas e Autenticações. Ao ser gerado poderia perder o endereçamento das imagens das assinaturas, caso você tivesse utilizado o recurso da digitalização.

Caso queira gerar o arquivo morto de firmas entre em contato com o Suporte Técnico da DeMaria (0xx12-334.7022) para que possamos orientá-lo de como resolver o problema. ■

HUMOR TADELA

Outro dia recebi do HumorTadela, um dos maiores sites de humor da América Latina uma piada de cartório! Resolvi reproduzi-la aqui apenas para mostrar-lhes o quanto

o redator foi cáustico na parte que lhes toca. Daí se conclui o longo caminho a trilhar para mudar a imagem que está cristalizada. O grifo é meu... vejamos:

"O caipira entra no cartório para registrar o filho:

- Pois não – diz o atendente (**até parece que eles são tão educados, só em piada mesmo**). – Qual o nome da criança ?

- Ebatata de Souza!

- Ebatata ?!

- Sim, Ebatata de Souza!

- Desculpe-me (**agora já virou ficção científica**), senhor! Mas com esse nome eu não posso registrá-lo.

- Por que não ?

- Porque Ebatata não é nome de gente! Aliás onde o senhor arranjou esse nome ridículo ?

- É que eu sou plantador de batatas!

- E daí ?

- É que o meu vizinho é plantador de milho e colocou o nome do filho dele de Emilho !" ■

Dicas do mês

72 O DOC e o Windows-ME

Do cliente Francisco, do Registro Civil de Pina, Recife/PE:

"Entre em contato com o suporte da Microsoft sobre o problema do arquivo CONFIG.SYS e eles me disseram que realmente o sistema operacional DOS foi totalmente retirado do novo WindowsME, porém falei que usava um programa que rodava em DOS e que necessitava declarar alguns arquivos

de inicialização, em especial o comando files.

Vai aí a solução do problema:

Tem que abrir pelo Notepad (ou outro qualquer editor de texto) o arquivo SYSTEM.INI, procurar uma linha com o comando 386Enh. Abaixo desta linha inserir o seguinte comando:

```
PerVMFiles=100
```

Cuidado: considere as maiúsculas e minúsculas! Feito isso, salve e reinicie o computador. Obs: ele me falou que o Windows ME suporta o nº de files de 0 até 250."

73 Alterando o tamanho dos campos

Na versão 2000 o DOC permite a você alterar o tamanho dos campos dos Módulos de Nascimento, Casamento e óbito. Basta acessar as opções:

FUNÇÕES AUXILIARES
DIAGNÓSTICO GERAL DE SISTEMA
MANUTENÇÃO DE BANCO DE DADOS

Escolha o módulo específico que você deseja alterar, será exibido um menu onde você poderá escolher os campos que você deseja. Será exibida a tela com todos os campos e seus respectivos tamanhos. Após alterar acesse a opção CRIAÇÃO DO NOVO BANCO DE DADOS, para que as alterações seja definitivamente gravadas.

74 Mudei o tamanho do campo, mas na inclusão permanece com o tamanho anterior

Lembra-se da tela de *Conteúdo Prévio de Campos* ? Pois bem, alguns campos do banco de dados podem receber, na inclusão, o conteúdo que está informado ali. Por exemplo nome da cidade, UF, etc. Caso você queira alterar o tamanho de algum campo que **tenha conteúdo prévio**, então deverá - também! - alterar o tamanho do campo correspondente no arquivo PARA.DBF, que é onde ficam armazenados os conteúdos prévios. Cada módulo tem o seu respectivo arquivo PARA.DBF.

Para isto, vá até a tela que você alterou o tamanho do campo e descubra o código do campo alterado. Em seguida acesse a opção OUTROS BANCOS DE DADOS. Aparecerá uma lista com todos os arquivos de todos os módulos. Selecione o módulo e o arquivo PARA.DBF correspondente e em seguida a opção ALTERA ESTRUTURA, e procure o campo PA_DEFxxx, onde xxx será o código do campo que você alterou.



Regis Tressado

Um serventuário prá lá de estressado!

